



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 305/2026

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes de conscientização sobre a ludopatia, vício em jogos e apostas, nos estabelecimentos privados prestadores de serviços de saúde no Município de Araraquara.

Art. 1º Ficam obrigados os estabelecimentos privados prestadores de serviços de saúde no Município de Araraquara a afixarem cartazes de conscientização sobre a ludopatia, vício em jogos e apostas.

§ 1º Os cartazes deverão ser afixados em local de fácil visualização, especialmente nas áreas de recepção e atendimento ao público.

§ 2º O cartaz deverá conter, no mínimo:

I – mensagem de conscientização sobre os riscos da ludopatia, do vício em jogos e apostas;

II – orientação para que pessoas com sinais de dependência procurem atendimento especializado;

III – os canais de atendimento do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) do Município de Araraquara, incluindo, no mínimo, telefone e endereço; e

IV – QR Code direcionando à página oficial do Ministério da Saúde com informações sobre ludopatia, prevenção e acesso aos serviços de saúde.

Art. 2º O descumprimento desta lei sujeita os estabelecimentos privados prestadores de serviços de saúde às seguintes penalidades:

I – advertência por escrito; e

II – multa de 2 (duas) Unidades Fiscais Municipais (UFMs), caso já tenha sido aplicada a advertência, que será revertida ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 31 de julho de 2026.

ALCINDO SABINO, ENFERMEIRO DELMIRAN, FILIPA BRUNELLI, MARIA PAULA, Comissão Especial de Estudos - Políticas sobre Drogas



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Araraquara, a obrigatoriedade de afixação de cartazes de conscientização sobre a ludopatia, vício em jogos e apostas, nos estabelecimentos privados prestadores de serviços de saúde.

Nos últimos anos, o avanço das plataformas digitais de apostas e a intensa divulgação desse tipo de atividade ampliaram o acesso da população aos jogos de azar. Tal realidade tem contribuído para o aumento dos casos de dependência, endividamento, comprometimento da renda familiar, agravamento de quadros de ansiedade e depressão, além do surgimento de outras consequências sociais e emocionais.

Diante desse cenário, torna-se necessário fortalecer ações de prevenção, informação e conscientização, especialmente em ambientes de promoção da saúde. Os estabelecimentos privados prestadores de serviços de saúde constituem espaços adequados para a difusão de orientações e para o estímulo à busca precoce por atendimento especializado, permitindo que usuários e familiares identifiquem sinais de dependência e conheçam os serviços disponíveis para acolhimento e tratamento.

A proposta não impõe obrigações excessivas aos estabelecimentos, limitando-se à afixação de material informativo em locais de fácil visualização, medida simples, de baixo custo e elevado potencial educativo. Além disso, ao prever a divulgação dos canais de atendimento do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) e de informações oficiais sobre prevenção e tratamento, o projeto contribui para aproximar a população da Rede de Atenção Psicossocial e ampliar o acesso aos serviços de saúde mental.

Sob o aspecto jurídico, a matéria encontra amparo na competência legislativa municipal para suplementar a legislação federal e estadual no que couber e para promover políticas de proteção e promoção da saúde, nos termos dos arts. 23, inciso II, e 30, incisos I e II, da Constituição Federal.

A propositura é fruto dos trabalhos desenvolvidos pela Frente Parlamentar - Políticas sobre Drogas da Câmara Municipal de Araraquara. Dessa forma, considerando a relevância social e sanitária do tema, bem como a necessidade de ampliar as ações de conscientização e prevenção da ludopatia, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares, contando com seu apoio para aprovação.

”PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 31 de julho de 2026.

ALCINDO SABINO, ENFERMEIRO DELMIRAN, FILIPA BRUNELLI, MARIA PAULA, Comissão Especial de Estudos - Políticas sobre Drogas



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=08UB72Y9M2WU742U>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **08UB-72Y9-M2WU-742U**